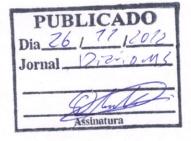


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 2.381 / 2012

Exonerar em face da aposentadoria por idade da servidora que especifica e dá outras providências;

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO a aposentadoria por idade, fixada pela portaria nº 013/2012, publicada no Diário MS nº 4976 de 23 de novembro de 2012 .

DECRETA:

- Art. 1° Fica exonerada em face da aposentadoria por idade, a Servidora Sra. Laurinda Costa Leite, do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe APO, Grupo Ocupacional XV, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
- **Art. 2** °- Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 23 de novembro de 2012.
- Art. 3 ° Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquiraí MS, 23 de novembro de 2012.

Sandra Cardoso Martins Cassone

Prefeita Municipal

